



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº211/2024**

**Anchieta/ES, 04 de julho de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº100/2023 - REF.:PROT:3329/2023-  
Requerimento nº06/2023 - Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que por meio da adesão do município de Anchieta ao instrumento legal de compromisso público do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), que ajusta com os jurisdicionados novas práticas de gestão TAG - Termo de Ajustamento de Gestão nº 1295/2022, envolvendo medidas para solucionar problemas educacionais, onde os municípios e Estado se comprometem por meio do qual elaboram Plano de Ação para eliminar a concorrência entre as redes, para que uma mesma etapa de ensino não seja ofertada por duas redes em um mesmo local, e um Plano de Reordenamento Escolar, que pode envolver a reorganização de turmas, a fusão de escolas ou a transferência de alunos de uma escola para outra, que resultará eventuais construções, reformas, ampliações e ações correlatas nas unidades de ensino.

Assim, informo mais que, a viabilização do Requerimento, é pauta de estudo desta administração.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023